



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **235** / DES, de 5 de DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 405.870/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terras fora da faixa de domínio, medindo 121.000,00m<sup>2</sup>, onde se contem uma pedreira, necessária a construção e melhoramentos previstos no projeto de restauração e duplicação da rodovia BR-116/PR, trecho DIVISA SP/SC, subtrecho SP - CURITIBA, entre as estacas 6.426 + 14,00 a 6.440 + 14,00, na altura do km 364,00, no Município de Campina Grande do Sul-PR, de propriedade da Cia. Metropolitana de Construções conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*J.J.M.*

*D.O. de 23-12-75  
Seção I  
Part II*

*H. Ribeiro*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA.  
DIRETOR GERAL

HH/ams.

|  |
|--|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER      |
| Publicado no                           |
| Boletim Administrativo N.º <i>246</i>  |
| de <i>22</i> de <i>12</i> de <i>75</i> |
| <i>Venicio Pedroni</i>                 |
| VENICIO PEDRONI - Matr. 1.5/3          |
| Se. RR. Sv. Pb. CD. DFDD               |